



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

AVISO

Abertura de Procedimento Regulamentar Regulamento Interno de Acidentes de Trabalho

Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º, nº. 1 do Decreto-Lei nº. 4/2015, de 07 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

- a.** A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do Regulamento Interno de Acidentes de Trabalho, com a sequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 5 dias contados da data da respetiva publicação, para a recolha de contributos ou sugestões para elaboração de respetivas alterações ao Regulamento Interno;
- b.** Os trabalhadores do Município de Souсел ou seus representantes podem, no prazo referido no número anterior, apresentar as suas contribuições ou sugestões mediante simples comunicação escrita com a identificação do autor das mesmas;
- c.** Ainda durante o período de participação prévia, os trabalhadores interessados poderão consultar a deliberação da Câmara Municipal no sítio da internet da autarquia (<http://www.cm-sousel.pt>) e nos locais de afixação;

- d.** A formulação dos contributos ou sugestões, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do período acima referido e ser dirigida ao responsável pela direção do procedimento regulamentar utilizando para o efeito, o seguinte endereço eletrónico: hst@cm-sousel.pt ou promovendo a sua entrega, em carta fechada, no Serviço de Atendimento do Município, sito na Praça da República, em Sousel;
- e.** Foi designada a Dra. Ângela Maria Iglésias de Matos, como responsável pela direção do procedimento regulamentar na qual foi delegado o poder direção do procedimento regulamentar, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam convenientes à sua condução.

Sousel, 28 de março de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
com competências delegadas

Eng^o António Dâmaso

